



CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.659/0001-15

Avenida Pedro F. Siqueira nº 236, fone (042) 751-1153, Email: cmri@onda.com.br CEP 85195-000 Reserva do Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/16

SÚMULA: *Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2008.*

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu aprovou, e a Mesa Diretora, nos termos do art. 32, inciso V da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Reserva do Iguaçu, referente ao Exercício Financeiro de 2008, conforme o Parecer Prévio Acórdão nº 343/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, 29 de novembro de 2016.

Antonio Ventura Mendes
Presidente

Vitorio Antunes de Paula
Secretário